

CLASSICORREIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 11/CPL/2015

PROCESSO Nº 284/2015
SECRETARIA:SEMSAU
DATA: 09/11/2015 MEM:330/SEMSAU
FIRMA: OUROCOMP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 10.217.619/0001-06
VALOR: R\$ 2.640,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS QUARENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM SCANNER

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
1º MEMBRO

MARIA APARECIDA ALVERNAZ ANDRA
2º MEMBRO

DELFINO DA SILVA
3º MEMBRO



Rondônia
Leilões

Evanilde Aquino Pimentel
- JUCER 015/2009

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Evanilde Aquino Pimentel Leiloeira Oficial JUCER nº 015/2009, com escritório na Rua Rio Negro, 451 em Ji-Paraná-ro, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Central de Rondônia – SICOOB OUROCREDI com sede na Av. XV de novembro 140, Jardim Tropical, Ouro Preto do Oeste – RO, CNPJ Nº 02.144.899/0001-41, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº: 0446/2013 na qual figuram como Fiduciários:

F. J. Jaconi Rico ME Cnpj: 17.230.190/0001-36; Fernanda Jéssica Jaconi Rico Rg 1168095 - sesdc/ro, cpf 014.410.452-01; Reginaldo Aparecido Rico Rg 4.544.825-8 ssp/ro; cpf 667.793.329-68; Selma Jaconi Rico (esposa) Rg 38.395 ssp/ro; cpf 527.194.802-15

No dia 30 de Outubro de 2015 às 09h00min, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o imóvel matriculado sob o nº 7.315 do 1º Registro de Imóveis de Ouro Preto do Oeste - RO, a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído por “LOTE nº 360, quadra “34”, setor 03, com 483,74 m², localizado na Rua Duque de Caxias, Cidade de Ouro Preto do Oeste, medindo 13,87 metros de frente para a rua Duque de caxias; lado direito com 33,14 metros, lado esquerdo 32,64 metros e fundo 16,00 metros.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 11 de Novembro de 2015 às 09h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

Informações: 69-8133-1688 e 69-3421-1869 (Evanilde)

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

A empresa MADEIREIRA E LAMINADOS SERINGUEIRA LTDA-ME localizada na Rua Jorge França Shinayder nº 1798, setor industrial, município de Seringueiras - RO, CNPJ: nº 04.428.458/0001-05, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 10/11/2015, a Renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, Prensada e Aglomerada.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO).

O Sr. Salvador Alves de Souza, CPF: 115.191.502-53, Localizado na Linha 72, Lote 79, Gleba 20-R, município de Mirante da Serra - RO. Torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 09/11/2015, a Renovação da Licença de Operação (RLO) - Para a atividade de piscicultura.

Amazon Terra Ambiental: 3423-9239 - 9332-2786 – 9967-1538

Poder Judiciário do Estado de Rondônia Comarca de Ji-Paraná – 3ª Vara Cível

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito e referente à Execução que se menciona.

Vara: 3ª Vara Cível
Processo: 0000113-04.2010.8.22.0005
Classe: Cumprimento de Sentença
Exequente: CREFIPIA – Factoring Assessoria Financeira Fomento Mercantil Ltda
Advogado: Lurival Antônio Ercolin OAB/RO 064-B
Exequente: Laboratório São Marcos Ltda e outros

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 01 imóvel denominado lote 14 (entre os lotes 13 e 15), quadra 43, setor 202, medindo 12 x 28 metros, com área de 336 m², com os seguintes limites e confrontações, lado esquerdo com o lote 15, medindo 18 metros, lado direito como lote 13, medindo 28 metros, fundos com o lote 29 medindo 12 metros e frente para a Rua Caramuá, 130, bairro Urupá, medindo 12 metros com as seguintes benfeitorias: Piscina de 8m x 4m, grama à frente, garagem à esquerda da piscina, jardim longitudinal entre a área da piscina e a área da garagem, edícula de aproximadamente 5m x 12m, parte de construção residencial. O referido bem se encontra penhorado também nos autos 0001241-88.2012.8.22.0005 – 3ª Vara Cível e na Vara do Trabalho de Ji-Paraná/RO.

VALOR DA AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 312.453,12 (trezentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

DATA PARA A PRIMEIRA VENDA: 16/11/2015, às 09 horas.

DATA PARA A SEGUNDA VENDA: 26/11/2015, às 09 horas.

OBSERVAÇÕES: 1 – Não sendo possível a intimação pessoal do(a) executado(a), fica este(a) intimado(a) por este edital. 2 – Havendo arrematação ou adjudicação, o prazo para opor embargos, é de 05 (cinco) dias.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda na mesma hora e local, a fim de que os mesmos sejam arrematados por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS, VIA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÔNICO: Juiz: sassamoto@tjro.jus.br Escrivão: jip3civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná, 04 de novembro de 2015

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito
(Juiz de Direito)

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

O Sr. JOSÉ CONCEIÇÃO DE SENA, inscrito no CPF do MF sob o nº 550.647.361-34, localizado no Lote 21 da Linha União, Gleba Píryneos, Setor União, Zona Rural, no Município de Ji-Paraná – RO, torna público que requereu junto a SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, em 09/11/2015 a Renovação da Licença Municipal de Operação para exploração da atividade de piscicultura.



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

DECRETO MUNICIPAL Nº 375/2015, de 15 de Outubro de 2015.

“Nomeia a comissão para Avaliação e realização de Reforma Administrativa no âmbito Municipal.”

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme disposto em Lei Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão para Avaliação e realização de Reforma Administrativa no âmbito Municipal, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Renato dos Santos Chisté
Secretário: Alessandro de Oliveira Janoski
Membros: José Ricardo da Silva Godoy
Nivair José Benati

Art. 2º - Os membros da presente não farão jus a qualquer remuneração.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o decreto 361/2015.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO,
15 de Outubro de 2015.

Gerson Neves
Prefeito Municipal.



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

DECRETO Nº 376/2015

Dispõe sobre a convocação da I Conferência Regional de Juventude.

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, obedecendo ao que preceitua o Decreto Presidencial de 28 de Setembro de 2015 e Decreto de nº 20099 de 15 Setembro de 2015, conforme reza o art. 1º.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Regional de Juventude

Art. 2º - A I Conferência Regional de Juventude realizar-se-á no Município de Presidente Médici/RO, nos dias 21 e 22 de Outubro de 2015, no Centro Cultural Ivone Melo Gonçalves, sito Av. Tiradentes nº 2064, Bairro: Lino Alves Teixeira.

Art. 3º - O evento terá como tema: “AS VARIAS FORMAS DE MUDAR O BRASIL”.

Art. 4º - Os Municípios que compõem essa Conferência Regional na realização são: Ouro Preto do Oeste, Vale do Paraíso, Nova União, Mirante da Serra, Jarú, Theobrama, Governador Jorge Teixeira, Vale do Anari Ji-Paraná, Presidente Médici, Theoirópolis, Urupá, Alvorada do Oeste, Primavera de Rondônia, São Felipe do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Parecis, Espigão do Oeste, Nova Brasilândia, Santa Luzia do Oeste, Seringueiras, e São Miguel do Guaporé.

Art. 5º - Para cumprimento deste Decreto. Fica a coordenação e organização do evento, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social Semas.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste,
19 de outubro de 2015.

GERSON NEVES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 049/FMS/2015 PROCESSO Nº 190/FMS/2015 REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 059/2015, torna público que realizará licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRONICO, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço por item, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto Municipal nº 27/07 aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, para atender ao Fundo Municipal de Saúde. DO OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10) e óleo lubrificante, para abastecimento da frota de veículos, motocicletas e motores, valor estimado: R\$ 474.948,50 (quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastro de propostas até o dia: 23/11/15 às 09:55 hs.

Abertura das propostas: 23/11/15 às 10:00 hs.
Início do pregão: 23/11/15 às 10:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 190/FMS/2015.

d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
10.301.0009.2033	33.90.30-01	LI-VRES
10.301.0009.2034	33.90.30-01	PSF
10.301.0009.2037	33.90.30-01	PAB
10.302.0009.2038	33.90.30-01	AIH'S
10.301.0030.2084	33.90.30-01	PMAQ
10.304.0009.2040	33.90.30-01	VIG.
SANIT.
10.305.0009.2041	33.90.30-01	VIG.
EPID.
10.305.0030.2084	33.90.30-01	PQA-VS

Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 09 de novembro de 2015.

VALDIR SILVÉRIO
PREGOEIRO



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Decreto Municipal nº 378/2015

“Concede a cedência a servidora DIVINA MARGARIDA MOREIRA DE SOUZA em favor do Município de Cacoal/RO, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme disposto em Lei Municipal;

Considerando solicitação do Prefeito Municipal de Cacoal/RO, Exmo.sr. Francesco Vialeto, onde o mesmo manifesta interesse em tal cedência.

Considerando ainda a conveniência e oportunidade da Administração, tendo em vista o princípio da economicidade e a relação de boa vizinhança no interesse público relevante.

DECRETA

Art. 1º - A servidora DIVINA MARGARIDA MOREIRA DE SOUZA, fica cedida para o Município de Cacoal/RO, até 31 de Dezembro de 2016, podendo ser renovada por iguais e sucessivos períodos no interesse desta Administração.

Parágrafo único. O ônus será para o Município de Cacoal/RO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'oeste,
23 de Outubro de 2015.

Gerson Neves
Prefeito Municipal

Juiz Federal morre em capotamento na BR 364

O juiz federal de Rondônia, Herculano Martins Nacif, morreu em um acidente de carro no km 880, da BR-364, quando estava indo para a cidade de Rio Branco, no Acre, para participar de um evento. O fato ocorreu por volta de 23h30, do último sábado (7), nas proximidades do distrito de Mutum-Paraná. Segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF), o carro do magistrado saiu da pista, capotou e caiu numa ribanceira.

Ele viajava sozinho e já estaria sem os sinais vitais quando o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, o Samu, chegou, informou a PRF. O laudo de perícia da Polícia Civil deve apontar a razão de o carro ter saído da rodovia e capotado.

O corpo do magistrado deu entrada no Instituto Médico Legal (IML) por volta de 8h30. A mulher e a filha do

juiz estavam viajando quando souberam do acidente e retornaram para Porto Velho. O corpo do juiz foi levado para Minas Gerais (MG), sua terra natal.

“Ele era muito justo, um juiz muito humano. Um grande chefe também. Adorava Rondônia. Poderia ter ido embora como vários outros juizes, mas não foi. Ele se identificava com a região”, relatou um ex-assessor do juiz. Herculano Martins era titular da 5ª Vara Ambiental e Agrária da Justiça Federal em Rondônia, onde atuava desde 2001. Ele já havia passado por Belém, Altamira, Marabá, Belo Horizonte e Ji-Paraná. A assessoria da Justiça Federal de Rondônia divulgou em nota que o juiz será homenageado pela instituição.

Fonte:G1/RO

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Alvorada D'Oeste
Órgão Emitente: 1ª Vara Cível Tribunal de Justiça

COMARCA DE ALVORADA D'OESTE

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET.

End Eletrônico: adw1civel@tjro.jus.br
Juiza: **Elisângela Frota Araújo Reis**
Diretor: Anderson Henrique de Lacerda

EDITAL DE CITAÇÃO

Autos: 0001970-28.2014.8.22.0011
Ação: Exequente de Título Extrajudicial
Requerente: Fundo de Apoio ao Empreendimento Popular de Ariqueemes – FAEPAR
Requerido: Solange da Silva de Souza
Requerido: Maicon Araújo de Souza

Prazo: 20 dias

FINALIDADE: CITAÇÃO dos requeridos Solange da Silva de Souza, brasileira, solteira, vendedora, inscrita no CPF/MF nº 321.791.888-62 e Maicon Araújo de Souza, brasileiro, solteiro, vendedor, inscrito no CPF/MF nº 007.588.042-37, ambos em local incerto e não sabido, dos termos da presente Ação de Execução de Título Extrajudicial/Cédula de Crédito, proposta pelo Fundo de Apoio ao Empreendimento Popular de Ariqueemes – FAEPAR, para que **PAGUE**, no prazo de 03 (três) dias, o débito de **R\$ 577,67 (quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**, acrescidos de honorários advocatícios em 10% do valor da causa, mais cominações legais, ou ofereça bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos de seus bens quanto bastem para garantia da execução (ART 652 DO CPC).

Sede do Juízo: Fórum José Júlio Guimarães Lima, Rua Vinícius de Moraes, nº 4308, Alvorada D'Oeste – RO.

Alvorada D'Oeste, 24.09.2015

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Ouro Preto do Oeste – RO
Órgão Emitente: 2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 dias

DE: ANARITEM COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.472.236/0001-23, com end. Na Rua Vereador Acyr José Damasceno nº 4553 / Vale do Anari-RO; na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte executada, acima qualificada, para em 03 (três) dias, pagar a importância de R\$ 7.737,76 (sete mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) ou nomear bens à penhora sob pena de serem penhorados tantos de seus bens a garantia da execução com acréscimos legais e INTIMADA a opor embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados dilação do prazo do Edital, nos termos da Lei 11.382/06.

Processo: 0002166-82.2015.822.0004
Vara: 2ª Vara Cível
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: OuroCredi – SICOOB
Advogado: Karima Faccioli Caram – OAB 3460

Despacho: Cite-se por edital .OPO. 05.10.15 (as) João Valério Silva Neto – Juiz de Direito

Ouro Preto do Oeste-RO, 27/Outubro/2015.

Bel.ª Jozilda da Silva Bezerra
Diretora de Cartório

Sede de Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas, Rua Café Filho, nº127 – Bairro União, Ouro Preto do Oeste/RO, CEP: 76.900000 - Fax: (69) 3421-3813, Fone: (69)3461-2050.

Ata de Eleições do SINERPREM triênio 2016-2018 (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Médici – RO), CNPJ: 11: 314.436/0001-71, localizado na Av. São João Batista, nº 1552, Sala B, Centro, neste município de Presidente Médici, Estado de Rondônia. Ao quinto dia do mês de novembro de 2015, as 16:00 horas, em sua sede supracitada, deu-se início a apuração dos votos as eleições do SINERPREM para o triênio de 2016-2018, com a presença dos representantes da comissão eleitoral: Junio Neves da Silva, Presidente da mesa apuradora, Rogério Bijos de Oliveira, e Cleonice Correa da Silva, além do Presidente Senhor Marco Antonio Augusto de Andrade. Conforme o artigo 94 do Estatuto do SINERPREM, a publicação do Edital de eleições ocorreu no dia 30 de setembro de 2015, sendo o período para o registro de chapas entre os dias 01 de outubro de 2015 a 20 de outubro de 2015, tendo sido publicado o boletim simplificado de divulgação de chapas no dia 21 de outubro, contendo 1 (uma) chapa inscrita, composta pelos seguintes membros: Presidente: **José Isidório dos Santos**, Vice-Presidente: **Laurita Gonçalves Rodrigues**, Secretária: **Denize dos Santos**, Vice-Secretário: **Mateus Fernandes Cândido**, Primeiro Tesoureiro: **Marco Antonio Augusto de Andrade**, Segundo Tesoureiro: **Solange maria Massucato dos Santos**, Diretor de Formação e Assuntos Sindicais e Intersindicais: **Geraldo Raimundo dos Santos**, Diretor de Cultura: **Robismar Pereira dos Santos** e Diretor de Saúde: **Gerlinda Prochnow**. A relação de eleitores foi entregue a Comissão Eleitoral no dia 22 de outubro de 2015. As eleições ocorreram no dia 4 de novembro de 2015, com urna itinerante, das 07:00 horas as 13:00 horas, nos seguintes locais: Prefeitura Municipal, Teatro e Museu, Casa do Produtor Rural, CAPS, Farmácia Municipal, Garagem Municipal, Posto de Saúde BNH, Escola Luiz Capilla, Creche Municipal e Secretária Municipal de Educação, Escola Primeiros Traços, Secretária Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária, Hospital Municipal, Posto de Saúde localizado na Casa da Gestante, Posto de Saúde Apolônia Rossi Javarini, Biblioteca Municipal, Câmara Municipal e Sede do SINERPREM. Após a contagem do número de pessoas aptas a votar totalizou-se 250 (duzentos e cinqüentas), sendo o comparecimento num total de 94 (noventa e quatro). Dos 94 (noventa e quatro votos) totalizou-se 6 (seis) votos e brancos, 2 (dois) votos nulos e 86 (oitenta e seis) votos favoráveis, sendo eleita, e tomando posse imediatamente conforme o artigo ppp do Estatuto do SINERPREM, a chapa única composta pelos seguintes membros: Presidente: **José Isidório dos Santos**, Vice-Presidente: **Laurita Gonçalves Rodrigues**, Secretária: **Denize dos Santos**, Vice-Secretário: **Mateus Fernandes Cândido**, Primeiro Tesoureiro: **Marco Antonio Augusto de Andrade**, Segundo Tesoureiro: **Solange maria Massucato dos Santos**, Diretor de Formação e Assuntos Sindicais e Intersindicais: **Geraldo Raimundo dos Santos**, Diretor de Cultura: **Robismar Pereira dos Santos** e Diretor de Saúde: **Gerlinda Prochnow**. Finalmente, a Comissão Eleitoral passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceram a presença de todos e deu por encerrada a apuração das eleições do SINERPREM triênio 2016-2018, determinando a mim, Junio Neves da Silva, que lavrasse a presente, sendo assinada por mim _____, e pelos membros presentes, como sinal de sua aprovação.

Junio Neves da Silva

Rogério Bijos de Oliveira

Cleonice Correa da Silva



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 101/2015

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RONDÔNIA

AQUISIÇÃO DE PEÇAS

OBJETO	O presente instrumento tem como objetivo a Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE PEÇAS, contrato celebrado entre o município de Nova Brasilândia e a empresa JK COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME .
PREÇO TOTAL	O valor total está especificado na ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 24/2015 do processo 454/2015.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será mensalmente em até 05 (cinco) dias após o recebimento definitivo pela fiscalização, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DO FORO	Pela Secretaria Municipal de Serviços Sociais - SEMSS Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste – Rondônia.
MUNICÍPIO/ESTADO	Nova Brasilândia D'Oeste/RO.
DATA	28 de outubro de 2015.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 100/2015

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RONDÔNIA

AQUISIÇÃO DE PEÇAS

OBJETO	O presente instrumento tem como objetivo a Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE PEÇAS, contrato celebrado entre o município de Nova Brasilândia e a empresa AUGUSTO CESAR BIANCHINI – ME .
PREÇO TOTAL	O valor total está especificado na ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 24/2015 do processo 454/2015.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será mensalmente em até 05 (cinco) dias após o recebimento definitivo pela fiscalização, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DO FORO	Pela Secretaria Municipal de Serviços Sociais - SEMSS Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste – Rondônia.
MUNICÍPIO/ESTADO	Nova Brasilândia D'Oeste/RO.
DATA	28 de outubro de 2015.